

Palácio Maria Barbosa Lemos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REF.: Projeto de Lei 03/2014.

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, AUTORIZA AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA SORTEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: Vereador Edmilson Vieira de Ataíde.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 03/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que visa criar o Programa Municipal de Incentivo à arrecadação e autorização para aquisição de prêmios para sorteio.

É o relatório.

PARECER

Após análise da proposição em epígrafe, não verifiquei nada que macule a legalidade e admissibilidade da mesma, sendo assim está apta a ir à votação pelo plenário desta casa de leis.

É o meu parecer.

Edmilson Vieira de Ataíde Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Pelas Conclusões do relator.

É o nosso Parecer.

Sala das sessões,

Ibitirama-ES, 20 de fevereiro de 2014.

José Maria Braz

Presidente

Antônio Vilete Barradas

Membro